



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 678/2017

**Súmula:** Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;

Servidores, lei 411/1993;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas

Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos

Considerando o pedido do Gabinete do Executivo.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº 3762.

**Art. 2º** - A comissão de nº 12/2017 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Luis Antonio Bispo - Rg nº 6.416.095-8

**Membro** – Everthon Gonçalves Macan - Rg nº 9.369.785-5

**Membro** – Jose Nei Rosa - Rg nº 5.833.484-7

**Art. 3º** - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2017.

**BRAZ RIZZI**

Prefeito

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>Extra</i>
Edição Nº	<i>1760</i>
Página	<i>31</i>
Data	<i>21/06/2017</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>